

Anexo II do Simples Nacional

Alíquotas do Simples Nacional para fábricas/indústrias e empresas industriais.

Faixa	Receita Bruta Total em 12 meses	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até R\$ 180.000,00	4,5%	0
2ª Faixa	De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	7,8%	R\$ 5.940,00
3ª Faixa	De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	10%	R\$ 13.860,00
4ª Faixa	De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	11,2%	R\$ 22.500,00
5ª Faixa	De R\$ 1.800.000,01 a R\$ R\$ 3.600.000,00	14,7%	R\$ 85.500,00
6ª Faixa	De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	30%	R\$ 720.000,00

Tabela Simples Nacional 2025 indústria

ANEXO 2 – Tabela Simples Nacional 2025 – Indústria

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	7,80%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,00%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	11,20%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	14,70%	85.500,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	30,00%	720.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00